



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

05/04/2023, 12:57

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Siste..>

OFÍCIO-CMC/ADM N°039/2023

Cariacica/ES, 27 de março de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Processo: 11985/2023

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 2492/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 05/04/2023 11:17:47

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 039/2023,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 20/2023,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO N° 61/2022.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta....> 1/1

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 20/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 61/2022 – AUTOR: VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP EM LOGRADOUROS QUE NÃO DISPÕEM DESSE SERVIÇO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária realizada no dia **27/03/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.03.27
17:39:14 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 20/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 61/2022
PROCESSO Nº 1104/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 61**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA
COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA
CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA – COSIP EM LOGRADOUROS QUE
NÃO DISPÕEM DESSE SERVIÇO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.**

Art. 1º- A proibição da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, em logradouros que não dispõem desse serviço no âmbito do município de Cariacica, a partir da vigência desta Lei. Parágrafo único- A proibição da cobrança de que trata o caput deste artigo terá seus efeitos válidos até que a via pública receba os serviços de iluminação em toda a sua extensão, cessando os efeitos de isenção da cobrança no mês subsequente ao da realização dos serviços de iluminação por parte da concessionária de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º- A partir do início da vigência desta Lei, a concessionária de distribuição de energia elétrica ficará proibida da cobrança da COSIP na fatura do consumidor que resida em vias não iluminadas, conforme o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º- O Executivo Municipal determinará ao órgão competente a dar publicidade no Diário Oficial do Município de todos os logradouros que não possuem o serviço de





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 20/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 61/2022
PROCESSO Nº 1104/2022**

iluminação, bem como notificar a concessionária de distribuição de energia elétrica da proibição da cobrança da contribuição referente a COSIP na fatura dos munícipes beneficiados pela isenção de que trata esta Lei.

Art. 4º- O Executivo Municipal, publicará a presente Lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 27 de março de 2023.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.03.27
17:37:45 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2023.03.28
16:57:25 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

